



PORTARIA Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o retorno ao exercício da servidora Nerizângela Firmino da Silva, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2025, de 13 de março de 2025, que concedeu à servidora **Nerizângela Firmino da Silva** prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora quanto ao interesse em retornar ao exercício de suas funções antes do término do período concedido;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **retorno ao exercício** da servidora **Nerizângela Firmino da Silva**, matrícula funcional nº 1471, ocupante do cargo de **Monitora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de **02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A partir da data estabelecida no artigo anterior, ficam restabelecidos todos os direitos, deveres e vantagens inerentes ao exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de **02 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 20 de Janeiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional